



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de Igrapiúna

**Ata da Terceira Sessão Extraordinária da Nona Legislatura, do Segundo Período Legislativo da Câmara Municipal de Igrapiúna, realizada no dia 08 de Julho de 2022.**

Compareceram sob a presidência do vereador CRISTOVÃO ALVES CRUZ: os (as) vereadores (as): *Antonio Carlos Bispo Santos, Cecília Andréa Paulo Mendes, Nildo da Silva Souza, Percivaldo Robélio Oliveira Mendes e Wellington Brito do Nascimento, observada a ausência dos vereadores: Luiz Campos Borges, Neilton José da Assunção Santana e Paulo Ricardo Bonfim e.*

Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão, onde pediu o (a) Vereador (a) Cecilia Andrea, que fizesse a leitura de um versículo da Bíblia Sagrada. Logo após foi anunciada a ORDEM DO DIA que constava o seguinte: Foi lido O Projeto de Lei nº 027/2022, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executi9vo Municipal de Igrapiúna a criar o CMDM - Conselho Municipal dos

Direitos da Mulher e o Fundo Municipal dos Direitos da Mulher de Igrapiúna – Bahia e da outras providências. Em discussão a Vereadora Cecilia saudou a todos disse que o Conselho é importante , e que em 2017 ela apresentou uma PL e foi aprovada, enfatizou que agora sofreu alterações, melhorias a exemplo do Conselho da Mulher, e que o mesmo venha a funcionar de fato com brevidade. O Vereador Nildo saudou a todos só pra contribuir com a Vereadora Cecilia parabenizou a iniciativa, e que o município possa está dando suporte as mulheres que passam por situações constrangedoras. ainda em discussão, não houve manifestação, e em votação foi aprovado por unanimidade. Em seguida foi lido o Projeto de Lei nº 028/2022, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal de Igrapiúna e regulamentar o processo de criação, composição e de funcionamento do Fórum Municipal de Educação (FME) de Igrapiúna e da outras providências”. Em discussão O vereador Nildo salientou que de acordo com Art. 103 do Conselho de Educação, discriminou algumas áreas, mencionou sobre a educação no campo, faltou dentro do projeto discriminar representante da educação da reforma agrária, enquanto quilombola, indígena já está incluso, onde ficou definido pra que seja implementado no referido projeto no Art. 4.

Ainda em discussão, não houve manifestação, e em votação foi aprovado por unanimidade. E nada mais havendo a tratar, foi passado a palavra ao Senhor Presidente CRISTOVÃO ALVES CRUZ, que declarou encerrada a sessão às 10 h 17 min, deixando todos convidados para a próxima sessão, para constar lavrou-se a seguinte ata que depois de lida, julgada vai legalmente assinada pela presidente, secretários e demais vereadores presentes, Plenário das deliberações da Câmara Municipal de Igrapiúna em 08 de Julho de 2022.